

INSTRUMENTO PARTICULAR DO NONO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, DA BLUM SECURITIES S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito,

A. BLUM SECURITIES S.A. (SOCIEDADE ANTERIORMENTE DENOMINADA REAG SECURITIES S.A.), companhia securitizadora, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria S1, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro n.º 1.030, Condomínio Stadium, escritório 306, CEP 06.454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.451.953/0001-83 ("Emissora" ou "Securitizadora"), neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social;

B. FAIRBANKS & FILADELFO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.547.078/0001-42 ("Fundo Fairbanks"), neste ato representado por sua gestora **REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.452-922;

C. SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.909.301/0001-33 ("Fundo SDG" e "Investidor", o qual, em conjunto com o Fundo REAG III, são denominados de "Cedentes"), neste ato representado por sua gestora **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1.702 Parte, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000;

D. QISTA CASH FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.651.069/0001-53 ("Fundo Qista Cash" e "Investidor"), neste ato representado por sua gestora **KUMB INVEST S.A.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.892.980/0001-00, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, conjunto 1.408 Parte, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-922;

sendo a Securitizadora, os Cedentes e o Investidores doravante denominados, quando em conjunto, como "Partes" e, quando isolada e indistintamente, como "Parte",

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (i) em 20 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª (Sétima) e 8ª (Oitava) Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da Blum Companhia de Securitização de Créditos*" ("Termo de Securitização"). Esse documento regula os certificados de recebíveis imobiliários emitidos, os quais foram, posteriormente, retificados para 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda)

Séries da 2ª (Segunda) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI", respectivamente);

- (ii) os CRI foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores;
- (iii) as Partes assinaram, ainda, os seguintes aditamentos ao Termo de Securitização: a) 1º Aditamento ao Termo de Securitização, em 28 de fevereiro de 2024; b) 2º Aditamento ao Termo de Securitização, em 23 de abril de 2024; c) 3º Aditamento ao Termo de Securitização, em 07 de junho de 2024; d) 4º Aditamento ao Termo de Securitização, em 14 de outubro de 2024; e) 5º Aditamento ao Termo de Securitização, em 09 de dezembro de 2024; f) 6º Aditamento ao Termo de Securitização, em 22 de julho de 2025; g) 7º Aditamento ao Termo de Securitização, em 02 de junho de 2026; e h) 8º Aditamento ao Termo de Securitização, em 26 de junho de 2026; e
- (iv) as Partes resolvem celebrar o presente aditamento para formalizar: a) a alteração dos dados da Conta Centralizadora dos CRI; b) a atualização dos dados do Auditor Independente; e c) a alteração da Data de Vencimento dos CRI Sênior, bem como das respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRI Sênior e da Amortização Ordinária dos CRI Sênior.

ISTO POSTO, as Partes resolvem celebrar este "*Instrumento Particular do Nono Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da Blum Securities S.A.*" ("Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1. ALTERAÇÕES

1.1. As Partes, de comum acordo, resolvem formalizar a alteração dos dados da Conta Centralizadora dos CRI, alterando-se, dessa forma, a definição disposta na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, conforme indicado a seguir:

<u>"Conta Centralizadora"</u>	significa a conta corrente de nº 1362011323-7, mantida junto à agência nº 0001 do Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda. (323), de titularidade da Emissora, aberta exclusivamente para a Emissão, submetida ao Regime Fiduciário e atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários devidos à Emissora pelas Cedentes, até a quitação integral de todas as obrigações relacionadas aos CRI
-------------------------------	--

1.2. As Partes formalizam, para todos os fins e efeitos, a contratação da **CLA – CLIFTON LARSON ALLEN BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.080.721/0001-88, realizada em 22 de maio de 2026, como atual prestadora dos serviços de Auditor

Independente no âmbito da Emissão e responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referentes aos exercícios sociais de 2024 e 2025.

1.2.1. Em razão do disposto na Cláusula 1.2 acima, as Partes resolvem alterar a definição de “Auditor Independente”, constante da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>“Auditor Independente”</u>	significa a CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.080.721/0001-88, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de auditoria independente e responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.
--------------------------------------	--

1.3. As Partes, de comum acordo, resolvem alterar a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Sênior, bem como a data prevista para a realização da Amortização Ordinária dos CRI Sênior, de modo que todos os referidos eventos de pagamento sejam consolidados para ocorrer em 30 de setembro de 2026.

1.4. Diante da alteração indicada acima, as cláusulas 3.10, 3.11 e 3.16 e o Anexo I do Termo de Securitização passarão a vigor conforme indicado abaixo:

“3.10. Data de Vencimento dos CRI. Observado o disposto neste Termo de Securitização, (i) os CRI Sênior terão prazo de vencimento de 1.015 (mil e quinze) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de setembro de 2026 (“Data de Vencimento dos CRI Sênior”); e (ii) os CRI Subordinados terão prazo de vencimento de 1.581 (um mil, quinhentos e oitenta e um) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de abril de 2028 (“Data de Vencimento dos CRI Subordinados” e, quando referida em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento dos CRI Sênior, a “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório ou resgate antecipado em razão da ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória Automático ou um Evento de Recompra Compulsória Não Automático com relação ao qual os Titulares dos CRI decidam declarar imediatamente exigível a obrigação de recompra compulsória dos Créditos Imobiliários prevista no Contrato de Cessão.

3.11. Amortização Ordinária dos CRI Sênior. O Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior será pago no dia 30 de setembro de 2026, com os recursos do Fundo de Retenção, sem prejuízo: (i) da possibilidade de Amortização Extraordinária Obrigatória, a qualquer momento, caso haja valores disponíveis no Fundo de Retenção dos CRI, ou mesmo do Resgate Antecipado Obrigatório, com observância à Ordem de Pagamentos estabelecida no presente instrumento; e (ii) do eventual resgate antecipado dos CRI em decorrência de um Evento de Recompra Compulsória Automático ou um Evento de Recompra Compulsória Não Automático com relação ao qual os Titulares dos CRI decidam declarar imediatamente exigível a obrigação de recompra compulsória dos Créditos Imobiliários prevista no Contrato de Cessão.

Amortização Ordinária dos CRI Sênior

Data de Pagamento	Montante (R\$)
30 de setembro de 2026	44.000.000,00

3.16. Pagamento da Remuneração dos CRI Sênior. A Remuneração dos CRI Sênior, bem como o pagamento do prêmio de remuneração indicado na Cláusula 3.14.2 acima, serão pagos no dia 30 de setembro de 2026, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I, com recursos do Fundo de Retenção, sendo ressalvados (i) os pagamentos efetuados em razão de Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório com observância à Ordem de Pagamentos; e (ii) eventual resgate antecipado dos CRI em decorrência de um Evento de Recompra Compulsória Automático ou um Evento de Recompra Compulsória Não Automático com relação ao qual os Titulares dos CRI decidam declarar imediatamente exigível a obrigação de recompra compulsória dos Créditos Imobiliários prevista no Contrato de Cessão.”

ANEXO I CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA REMUNERAÇÃO DOS CRI

1ª SÉRIE (CRI SÊNIOR)
Data de Pagamento
30 de setembro de 2026
2ª SÉRIE (CRI SUBORDINADO)
Data de Pagamento
18 de abril de 2028

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

2.1. Para os termos iniciados em letra maiúscula, cuja definição não esteja expressamente indicada neste Aditamento, considerar-se-á a definição atribuída no Termo de Securitização.

2.2. O presente Aditamento deve ser lido e interpretado de acordo com as premissas previstas na “Cláusula 1.2” do Termo de Securitização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Partes ratificam, e declaram estar de acordo com, todos os termos, as condições e os anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento.

3.2. Este Aditamento é regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou fundadas no Termo de Securitização e/ou neste Aditamento, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

3.4. O presente Aditamento poderá ser assinado por meios eletrônicos, digitais e/ou informáticos, sendo certo que as Partes reconhecem esta forma de contratação como válida e plenamente eficaz, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das Partes em celebrar eventuais aditamentos, devendo, em todo caso, atender às regras vigentes para verificação da autenticidade das assinaturas das Partes, desde que seja estabelecida com certificação dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira,, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 24 de julho de 2026.
(as assinaturas seguem na próxima página)

(Página de assinaturas 1/1 do "Instrumento Particular do Nono Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados, da Blum Securities S.A.")

BLUM SECURITIES S.A.

DocuSigned by:



E24A8EA6060B4DB...

Por: Marcos Antonio da Costa Baptista

CPF: 016.660.217-50

FAIRBANKS & FILADELFO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

DocuSigned by:



91CDBAEE060A414...

Por: João Carlos Falbo Mansur

CPF: 116.687.758-24

**SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

DocuSigned by:



91CDBAEE059A414...

Por: João Carlos Falbo Mansur

CPF: 116.687.758-24

QISTA CASH FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

Signed by:



49C78345428A4G8...

Por: Murilo Menezes Pisciotta

CPF: 253.345.128-29

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D6147693-63B8-8DC0-832E-6F7A9D2A15A7

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 9 Aditamento TS_Conx_RevJur Gestão_versão final 24 07 26.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Paralegal Reag

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 17º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, São Paulo 01452000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

paralegal@reag.com.br

Endereço IP: 187.102.136.94

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paralegal Reag

Local: DocuSign

24/07/2026 11:15:01

paralegal@reag.com.br

Eventos do signatário

João Carlos Falbo Mansur

joao.mansur@reag.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
João Carlos Falbo Mansur
91CDBAE059A414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.204.190.236

Registro de hora e data

Enviado: 24/07/2026 11:16:51

Visualizado: 24/07/2026 12:37:02

Assinado: 24/07/2026 12:37:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/07/2026 12:37:02

ID: da231a22-66ad-42f7-a58d-71c4fd9d797

Marcos Antonio Da Costa Baptista

marcos.baptista@reag.com.br

Diretor Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcos Antonio Da Costa Baptista
E24A8EA69C3D4DB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.208.252.118

Enviado: 24/07/2026 11:16:51

Reenviado: 24/07/2026 15:10:09

Reenviado: 27/07/2026 08:39:48

Reenviado: 27/07/2026 11:46:23

Visualizado: 27/07/2026 11:49:06

Assinado: 27/07/2026 11:49:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/06/2023 15:55:41

ID: d941d2f4-4f38-415b-b48f-fb782cbb2060

Murilo Menezes Pisciotta

murilo.pisciotta@reag.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:
Murilo Menezes Pisciotta
49C78315120A4C0...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.102.136.94

Enviado: 24/07/2026 11:16:52

Reenviado: 24/07/2026 15:10:10

Visualizado: 24/07/2026 15:17:51

Assinado: 24/07/2026 15:18:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/05/2023 17:54:15

ID: 28c7d86d-3869-4c3b-98be-d0dcc240ca2d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
pamella mainente Angelo pa@blum-sec.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24/07/2026 11:16:52 Visualizado: 24/07/2026 11:18:06
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/02/2023 18:00:04 ID: 379ecacb-a9bd-4f7c-a71f-f198aa92b0fb		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2026 11:16:52
Entrega certificada	Segurança verificada	24/07/2026 15:17:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/07/2026 15:18:01
Concluído	Segurança verificada	27/07/2026 11:49:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, REAG Gestora (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact REAG Gestora:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compliance@reag.com.br

To advise REAG Gestora of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from REAG Gestora

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with REAG Gestora

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify REAG Gestora as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by REAG Gestora during the course of your relationship with REAG Gestora.